



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA RUA CRUZEIRO, BAIRRO ITAQUARI, CARIACICA. ”**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de guarda-corpo na Rua Cruzeiro, localizada no bairro Itaquari. Essa medida se faz necessária em razão da existência de trechos com desníveis acentuados e risco de queda para pedestres e motoristas que circulam diariamente pela via.

O guarda-corpo é um equipamento de segurança que contribui diretamente para a preservação da integridade física da população, evitando acidentes e oferecendo maior tranquilidade aos moradores, transeuntes e condutores. Ressalta-se que a Rua Cruzeiro é bastante utilizada pela comunidade local, inclusive por crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que reforça a urgência da intervenção.

Assim, a instalação do guarda-corpo se apresenta como uma ação preventiva, de baixo custo em relação ao benefício social que proporcionará, além de atender ao interesse coletivo da população de Itaquari, garantindo mais segurança e qualidade de vida.





Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de agosto de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**

